



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4897, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2284, 28 de novembro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Preparo e Distribuição da Alimentação Escolar	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Indenizações e Restrições	200,00
Total			200,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Preparo e Distribuição da Alimentação Escolar	
Elemento/FR	3.3.90.30.00- 00.01.0110	Material de Consumo	200,00
Total			200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 18 de setembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.939/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 043/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 043/2019 autorizando desde já a convocação para a assinatura do termo contratual com a empresa conforme segue: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

Vista Alegre do Alto, 18 de setembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 522/2019, COM A EMPRESA MATHEUS DUARTE VIEL-ME, NO VALOR DE R\$ 62.850,00 (SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), NO PERÍODO DE 12 MESES A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE TERMONEBULIZAÇÃO E MANEJO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO REFERENTE PROCESSO Nº: 1937/2019, PREGÃO Nº 041/19, NA DATA 18 DE SETEMBRO DE 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 523/2019, COM A EMPRESA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA ULTRARÁPIDA LTDA ME, NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), NO PERÍODO DE 12 MESES A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

LIMPEZA POR SUCÇÃO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO E HIDROJATEAMENTO E ALTA SUCÇÃO A VÁCUO, REFERENTE PROCESSO Nº: 1938/2019, PREGÃO Nº 042/19, NA DATA 18 DE SETEMBRO DE 2019.